

ESTADO DA PARAÍBA

# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE ABRIL - SEGUNDA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Caturité

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Gabinete do Prefeito**

### PORTARIA Nº 162 / 2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS OCUPADO PELA SERVIDORA KAROLINE DE FÁTIMA NUNES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei orgânica do Municipal, e considerando o disposto no Art. 35, inciso VIII, da Lei Municipal nº 043/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos de Caturité),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Caturité, ocupado pela servidora **KAROLINE DE FÁTIMA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 1202393, admitido em 01/12/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de **07 de abril de 2025**, em virtude da **posse em outro cargo inacumulável**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de vacância mencionada no Art. 1º.

Publique-se, registre-se, dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2025.

**ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV - MÊS DE ABRIL  
EDIÇÃO EXTRA - segunda-feira, 07 de abril de 2025

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité  
CEP: 58455-000 - Email: admcatuwrite@gmail.com